



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE



Procuradoria Patrimonial

DECRETO Nº 009/2012

“Dispõe sobre a doação de área que menciona, para implantação do *campus* do Instituto Federal de Mato Grosso, no município de Várzea Grande-Mt, e dá outras providências”

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES,
Prefeito Municipal de Várzea Grande – MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 69, inciso VI, letra “e”,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica doado à Universidade Federal de Mato Grosso, *campus* universitário no Município de Várzea Grande –Mt, a área de 10,0000 ha, com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-01**, definido pela coordenada geográfica de Latitude **15°34'47,39" Sul** e Longitude **56°11'38,74" Oeste**, Datum **SIRGAS 2000** e pela coordenada plana UTM **8.277.371,276 m N** e **586.405,804 m E**, referida ao meridiano central **57° WGr**; situado no limite com **DUCTIEVICZ INCORPORADORA LTDA** deste, segue confrontando com **DUCTIEVICZ INCORPORADORA LTDA**, com distância de **711,56 m** e azimute plano de **152°40'07"** até o vértice **M-02**, de coordenadas **N 8.276.739,147 m E 586.573,510 m**, situado na margem esquerda do **Córrego Parizinho**, no limite com **DUCTIEVICZ INCORPORADORA LTDA**, deste, segue, pela margem esquerda do referido Córrego a montante com diversas distâncias e azimutes; com distância de **57,45 m** e azimute plano de **260°22'37"** até o vértice **P-01**, definido pela coordenada **N 8.276.729,609 m** e **E 586.675,853 m**, seguindo com distância de **89,22 m** e azimute plano de **213°08'08"** até o vértice **P-02**, definido pela coordenada **N 8.276.654,962 m** e **E 586.627,126 m**, seguindo com distância de **14,79 m** e azimute plano de **295°00'34"** até o vértice **P-03**, definido pela coordenada **N 8.276.661,149 m** e **E 586.613,676 m**, seguindo com distância de **63,10 m** e azimute plano de **356°01'06"** até o vértice **P-04**, definido pela coordenada **N 8.276.724,119**



ESTADO DE MATO GROSSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

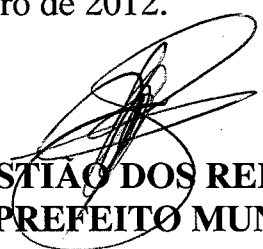
Procuradoria Patrimonial

m e E 586.609,551 m, seguindo com distância de 36,68 m e azimuth plano de 283°45'17" até o vértice **M-03**, situado na margem esquerda do Córrego Parizinho, no limite com **PREFEITURA MUNICIPAL DE V. DE VÁRZEA GRANDE (Desdobramento A)** definido pela coordenada N 8.276.732,840 m e E 586.573,924 m, deste, segue confrontando com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE V. DE VÁRZEA GRANDE (Desdobramento A)** com distância de 637,19 m e azimuth plano de 332°51'32" até o vértice **M-04**, no limite com **PREFEITURA MUNICIPAL DE V. DE VÁRZEA GRANDE (Desdobramento A)** e **DUCTIEVICZ INCORPORADORA LTDA** definido pela coordenada N 8.277.299,926 m e E 586.283,217 m, de onde segue, confrontando com **DUCTIEVICZ INCORPORADORA LTDA**, com distância de 141,78 m e azimuth plano de 57°47'57" até o vértice **M-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro, atendendo ao disposto na Lei nº 3.698/2011.

Artigo 2º - A área objeto desta doação será desmembrada da área maior de 90,0000 ha, recebida pelo município de Várzea Grande – MT, na forma de doação conforme Lei nº 3.698/2011, que por sua vez será desmembrada das áreas que serão lembradas entre as matrículas nºs. 64.037, 64.038, 66.285 e 66.286, do Cartório do 1º Serviço Notarial e de Registro da Comarca de Várzea Grande – MT.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande – MT, aos 24 de fevereiro de 2012.


SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Grosso). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis das 14h00min às 17h30min, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 - Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R\$ 40,00 - não restituível e gratuitamente, no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 24 de Fevereiro de 2012.

OTÁVIO GUIMARÃES REZENDE
Pregoeiro.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Meire Cesar

Código Identificador:42AE5947

PREFEITURA MUNICIPAL DECRETO Nº 008/2012

“Dispõe sobre a doação de área que menciona, para implantação do *campus* da Universidade Federal de Mato Grosso, no município de Várzea Grande-Mt, e dá outras providências”

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES, Prefeito Municipal de Várzea Grande - MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 69, inciso VI, letra “e”,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica doado à Universidade Federal de Mato Grosso, *campus* universitário no Município de Várzea Grande -Mt, a área de 80,0000 ha, com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice *M-01*, definido pela coordenada geográfica de Latitude *15°34'49,73" Sul* e Longitude *56°11'42,71" Oeste*, Datum *SIRGAS 2000* e pela coordenada plana UTM *8.277.299,926 m N* e *586.287,217 m E*, referida ao meridiano central *57° WGr*; situado no limite com *DUCTIEVICZ INCORPORADORA LTDA* deste, segue confrontando com *DUCTIEVICZ INCORPORADORA LTDA*, com distância de *637,26 m* e azimute plano de *152°51'32"* até o vértice *M-02*, de coordenadas *N 8.276.739,840 m E 586.573,924 m*, situado na margem esquerda do *Córrego Parizinho*, no limite com *PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE (Área Desdobrada "B")*, deste, segue, pela margem esquerda do referido *Córrego* a montante com diversas distâncias e azimutes; com distância de *63,56 m* e azimute plano de *208°53'36"* até o vértice *P-01*, definido pela coordenada *N 8.276.677,292 m E 586.543,213 m*, seguindo com distância de *61,51 m* e azimute plano de *198°54'51"* até o vértice *P-02*, definido pela coordenada *N 8.276.619,005 m E 586.523,275 m*, seguindo com distância de *146,66 m* e azimute plano de *215°54'00"* até o vértice *P-03*, definido pela coordenada *N 8.276.500,207 m E 586.437,380 m*, seguindo com distância de *136,08 m* e azimute plano de *248°13'42"* até o vértice *P-04*, definido pela coordenada *N 8.276.449,735 m E 586.310,910 m*, seguindo com distância de *127,17 m* e azimute plano de *195°34'14"* até o vértice *P-05*, definido pela coordenada *N 8.276.327,234 m E 586.276,775 m*, seguindo com distância de *57,05 m* e azimute plano de *207°43'39"* até o vértice *P-06*, definido pela coordenada *N 8.276.218,113 m E 586.146,828 m*, seguindo com distância de *38,98 m* e azimute plano de *235°07'11"* até o vértice *P-07*, definido pela coordenada *N 8.276.195,819 m E 586.114,848 m*, seguindo com distância de *46,14 m* e azimute plano de *262°14'45"* até o vértice *P-08*, definido pela coordenada *N 8.276.189,594 m E 586.069,130 m*, seguindo com distância de *44,91 m* e azimute plano de *192°18'26"* até o vértice *P-09*, definido pela coordenada *N 8.276.276,740 m E 586.250,234 m*, seguindo com distância de *118,87 m* e azimute plano de *240°26'55"* até o vértice *P-10*, definido pela coordenada *N 8.276.145,713 m E 586.059,556 m*, seguindo com distância de *22,57 m* e azimute plano de *123°40'14"* até o vértice *P-11*, definido pela coordenada *N 8.276.112,868 m E 586.108,861 m*, seguindo com distância de *25,99 m* e azimute plano de *150°59'19"* até o vértice *P-12*, definido pela coordenada *N 8.276.093,131 m E 586.119,806 m*, seguindo com distância de *59,24 m* e azimute plano

de *206°07'08"* até o vértice *P-13*, definido pela coordenada *N 8.276.069,795 m E 586.108,365 m*, seguindo com distância de *103,61 m* e azimute plano de *275°00'38"*, até o vértice *M-03*, situado na margem esquerda do *Córrego Parizinho* no limite com *JOAQUIM NERIS DA SILVA* definido pela coordenada *N 8.276.078,844 m E 586.005,146 m*, seguindo com distância de *203,01 m* e azimute plano de *247°59'23"* até o vértice *M-04*, situado no limite com *JOAQUIM NERIS DA SILVA E DUCTIEVICZ INCORPORADORA LTDA*, definido pela coordenada *N 8.276.002,763 m E 585.816,935 m*, seguindo com distância de *888,45 m* e azimute plano de *336°56'58"* até o vértice *M-05*, definido pela coordenada *N 8.276.820,277 m E 585.469,069 m*, situado no limite com *DUCTIEVICZ INCORPORADORA LTDA E PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE (Área Desdobrada "B")*, seguindo com distância de *944,93 m* e azimute plano de *59°29'45"* até o vértice *M-01*, ponto inicial da descrição deste perímetro, atendendo ao disposto na Lei nº 3.698/2011.

Artigo 2º - A área objeto desta doação será desmembrada da área maior de 90,0000 ha, recebida pelo município de Várzea Grande - MT, na forma de doação conforme Lei nº 3.698/2011, que por sua vez será desmembrada das áreas que serão lembradas entre as matrículas nºs. 64.037, 64.038, 66.285 e 66.286, do Cartório do 1º Serviço Notarial e de Registro da Comarca de Várzea Grande - MT.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande - MT, aos 24 de fevereiro de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Cesar

Código Identificador:D73CC6FF

PREFEITURA MUNICIPAL DECRETO Nº 009/2012

“Dispõe sobre a doação de área que menciona, para implantação do *campus* do Instituto Federal de Mato Grosso, no município de Várzea Grande-Mt, e dá outras providências”

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES, Prefeito Municipal de Várzea Grande - MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 69, inciso VI, letra “e”,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica doado à Universidade Federal de Mato Grosso, *campus* universitário no Município de Várzea Grande -Mt, a área de 10,0000 ha, com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice *M-01*, definido pela coordenada geográfica de Latitude *15°34'47,39" Sul* e Longitude *56°11'38,74" Oeste*, Datum *SIRGAS 2000* e pela coordenada plana UTM *8.277.371,276 m N* e *586.405,804 m E*, referida ao meridiano central *57° WGr*; situado no limite com *DUCTIEVICZ INCORPORADORA LTDA* deste, segue confrontando com *DUCTIEVICZ INCORPORADORA LTDA*, com distância de *711,56 m* e azimute plano de *152°40'07"* até o vértice *M-02*, de coordenadas *N 8.276.739,147 m E 586.573,510 m*, situado na margem esquerda do *Córrego Parizinho*, no limite com *DUCTIEVICZ INCORPORADORA LTDA*, deste, segue, pela margem esquerda do referido *Córrego* a montante com diversas distâncias e azimutes; com distância de *57,45 m* e azimute plano de *260°22'37"* até o vértice *P-01*, definido pela coordenada *N 8.276.729,609 m E 586.675,853 m*, seguindo com distância de *89,22 m* e azimute plano de *213°08'08"* até o vértice *P-02*, definido pela coordenada *N 8.276.654,962 m E 586.627,126 m*, seguindo com distância de *14,79 m* e azimute plano de *295°00'34"* até o vértice *P-03*, definido pela coordenada *N 8.276.661,149 m E 586.613,676 m*, seguindo com distância de *63,10 m* e azimute plano de *356°01'06"* até o vértice *P-04*, definido pela coordenada *N 8.276.724,119 m E 586.609,551 m*, seguindo com